



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo Nº 66/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1. Órgão/Entidade Demandante: Município de Campo Bonito – PR.

1.2. Unidades Requisitantes:

1.2.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.3. Responsável pela Solicitação: Cristiane Grzybowski Ripplinger.

1.4. Cargo/Função: Secretária de Educação.

1.5. Data da solicitação: 25/09/2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de refeitório e bloco de salas de aula, ampliação da cozinha, adequação da área de vivência e execução de cobertura entre blocos do CMEI Therezinha Foschera, localizado na Rua Sarandi, nº 301, Bairro Morada do Sol, no Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, conforme Projeto Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo, estudos, especificações técnicas, planilhas e demais elementos técnicos que integrarão o processo de contratação.

2.2. A área destinada à ampliação corresponde a aproximadamente 299,10 m², a área destinada a execução de cobertura 25,60m² e a área objeto de reforma corresponde a aproximadamente 17,25 m², conforme definido no Projeto Arquitetônico e no Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do CMEI Therezinha Foschera.

2.3. A contratação compreenderá a execução dos serviços necessários à construção e reforma das edificações projetadas, incluindo, conforme as necessidades da obra, a execução de fundações, estruturas em concreto armado, alvenarias, cobertura, revestimentos e acabamentos, instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio, além dos demais serviços e sistemas previstos nos projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, necessários à adequada execução, funcionalidade, segurança e qualidade da obra.

3. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. ☐ Serviço comum de engenharia

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



4.1. A necessidade da contratação decorre da demanda por ambientes adequados para a realização das refeições dos alunos, proporcionando maior conforto, segurança e melhores condições durante os horários de alimentação. A intervenção também visa aprimorar as condições de trabalho dos funcionários envolvidos nas atividades de alimentação escolar, mediante a ampliação e adequação dos espaços destinados à cozinha, lavanderia e depósito, bem como proporcionar ambiente mais adequado e confortável para o descanso dos professores.

4.2. A necessidade da contratação também está relacionada ao aumento do número de alunos atendidos pela instituição, tornando necessária a adequação dos espaços físicos à demanda existente. A ampliação visa proporcionar condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a organização das turmas e para que os professores possam oferecer o acompanhamento e a atenção necessários aos alunos, respeitando a capacidade adequada de ocupação das salas de aula.

4.3. Conforme constatado em vistoria realizada no local, o CMEI não dispõe atualmente de ambiente específico e adequado para a realização das refeições dos alunos, sendo estas realizadas no saguão da instituição. O espaço apresenta condições inadequadas de uso, especialmente durante períodos de chuva e frio, além da presença recorrente de pássaros, fatores que comprometem o conforto, a segurança e as condições de higiene do ambiente, prejudicando a qualidade do atendimento e o bem-estar dos alunos.

4.4. O local também apresenta a necessidade de implantação de cobertura no trecho de circulação entre o bloco administrativo e o saguão, uma vez que a ausência de proteção adequada expõe os usuários às chuvas durante o deslocamento entre os ambientes. Essa condição favorece o acúmulo de água no piso, podendo ocasionar escorregamentos e acidentes, especialmente envolvendo as crianças, comprometendo a segurança e a adequada circulação no espaço escolar.

4.5. O ambiente escolar em questão apresenta relevante importância social para o Município de Campo Bonito, atendendo atualmente mais de 120 alunos matriculados. A melhoria e adequação da infraestrutura contribuirão para proporcionar melhores condições de atendimento, conforto e segurança aos estudantes e servidores, podendo ainda ampliar a capacidade de atendimento da instituição e, conseqüentemente, contribuir para o fortalecimento da educação municipal.

4.6. Dessa forma, a intervenção pretendida busca solucionar as condições inadequadas atualmente verificadas na instituição, promovendo a melhoria da infraestrutura educacional e proporcionando ambientes mais adequados, seguros e funcionais para a alimentação, circulação e realização das atividades, contribuindo para maior conforto e eficiência no atendimento aos alunos e servidores.



5. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

5.1. O problema que motiva a presente contratação consiste na existência de condições inadequadas de infraestrutura e de espaço destinado às refeições no CMEI Therezinha Foschera, decorrentes da ausência de ambiente específico e adequado na edificação original, somada ao aumento da demanda por vagas na educação infantil. Essa situação evidencia a necessidade de adequação e ampliação dos espaços da instituição, de modo a atender às atuais demandas de forma adequada, segura e funcional.

5.2. Essas condições impactam negativamente a qualidade do atendimento educacional e as condições de trabalho dos funcionários, especialmente durante a ocorrência de eventos meteorológicos, como chuvas e baixas temperaturas, que interferem diretamente na utilização e no funcionamento dos espaços existentes. Em relação à cozinha, destaca-se ainda a necessidade de ampliação do ambiente, considerando o espaço reduzido para a circulação e permanência simultânea dos funcionários responsáveis pelo preparo e manuseio dos alimentos, comprometendo a funcionalidade e a eficiência das atividades desenvolvidas.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Com a contratação e execução da obra, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) proporcionar ambiente adequado e exclusivo para a realização das refeições dos alunos;
- b) ampliar a capacidade física da instituição por meio da construção de novo bloco de salas de aula, proporcionando ambientes adequados, seguros e funcionais para o atendimento da demanda atual e futura por vagas na educação infantil.
- c) melhorar as condições de conforto, higiene e segurança durante os horários de alimentação;
- d) ampliar e adequar os espaços destinados à cozinha, proporcionando melhores condições de trabalho aos funcionários;
- e) melhorar a funcionalidade e a organização dos ambientes destinados ao preparo e fornecimento das refeições;
- f) proporcionar melhores condições de descanso e permanência aos professores e demais servidores;
- g) implantar cobertura adequada na área de circulação entre os blocos, garantindo maior proteção contra intempéries;
- h) reduzir os riscos de acidentes decorrentes do acúmulo de água nas áreas de circulação;
- i) melhorar as condições gerais de infraestrutura, circulação e utilização dos espaços do CMEI;
- j) adequar os ambientes às necessidades atuais da instituição, considerando a demanda



existente por atendimento na educação infantil;

- k) proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas;
- l) promover a melhoria da qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade da infraestrutura física do CMEI, conforme as soluções definidas nos projetos de engenharia.

6.2. Os projetos referentes à solução foram concebidos a partir da análise das necessidades identificadas, das condições existentes no local e da compatibilização entre as diferentes disciplinas de projeto, em conformidade com as normas técnicas vigentes. As soluções adotadas buscam atender às demandas da instituição, considerando as características locais e visando à eficiência técnica, funcional e econômica da intervenção.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

7.1. A solução pretendida consiste na construção de um refeitório, composto por área destinada às refeições e um depósito, além da construção de um bloco de salas de aula, composto por três salas e um banheiro. A intervenção contempla ainda a execução de cobertura de proteção entre o bloco administrativo e o saguão, bem como a ampliação e reforma dos espaços destinados à cozinha e ao descanso dos professores, conforme as soluções técnicas definidas nos projetos e demais documentos que integram a contratação.

7.2. O projeto contempla diferentes disciplinas de engenharia, incluindo os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e de prevenção e combate a incêndio, de forma integrada e compatibilizada, visando garantir a funcionalidade, segurança e adequada execução da obra.

7.3. O acabamento externo das paredes deverá manter, sempre que possível, características compatíveis com a edificação existente, de acordo com as especificações do projeto arquitetônico, buscando garantir unidade estética entre as construções. Quando necessário, poderão ser realizados pequenos ajustes nas alturas e nos níveis da nova edificação, de modo a promover o adequado alinhamento e integração com a estrutura existente.

7.4. Para o projeto estrutural, a estrutura deverá ser executada em concreto armado, observando as especificações e dimensões estabelecidas no projeto estrutural, com resistência característica à compressão (fck) de 30 MPa para os elementos em contato com o solo e de 25 MPa para os elementos estruturais situados acima do nível do terreno.

7.5. As coberturas deverão ser executadas em telhas metálicas para o refeitório, depósito e cobertura entre blocos e telhas coloniais, seguindo o padrão dos outros blocos para o blocos de



salas, conforme especificações e detalhamentos estabelecidos em projeto, garantindo adequada estanqueidade e resistência às intempéries. A instalação deverá seguir as recomendações e procedimentos definidos pelo fabricante, incluindo a correta execução das sobreposições, fixações e vedações, especialmente nos encontros com paredes e demais elementos construtivos. Ao final da execução, a cobertura deverá apresentar-se íntegra e sem pontos que possibilitem a ocorrência de infiltrações

7.6. A execução deverá observar os procedimentos de controle tecnológico e os ensaios previstos nas normas técnicas aplicáveis, bem como os métodos e critérios estabelecidos para o correto recebimento, preparo, aplicação e cura dos materiais. Deverão ser adotados cuidados especiais com os materiais e serviços que possam, quando executados de forma inadequada, ocasionar patologias, perda de desempenho ou comprometimento da segurança e da estabilidade da estrutura.

8. QUANTITATIVO DA DEMANDA:

8.1. A intervenção prevista compreende a execução da obra de reforma e ampliação do CMEI Therezinha Foschera, contemplando uma área aproximada de 299,10 m² de ampliação, 25,60m² de execução de cobertura entre blocos e 17,25m² de reforma, conforme estabelecido no Projeto Arquitetônico e nos demais documentos técnicos que integram a contratação.

8.2. Os quantitativos detalhados dos serviços, materiais, equipamentos e demais componentes necessários à execução da obra deverão observar a planilha orçamentária, memória de cálculo, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que instruirão o processo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	1	Construção de refeitório e depósito, incluindo serviços preliminares, demolições das estruturas existentes, execução de fundações, elementos estruturais, alvenarias, acabamentos, instalações elétricas, hidrossanitárias e complementares.	m ²	148,67
1	2	Execução de cobertura metálica entre o bloco administrativo e o saguão, incluindo toda execução de estrutura metálica, calhas, rufos e complementos necessários	m ²	25,60
1	3	Reforma de espaço de cozinha e lazer dos professores para ampliação do espaço, incluindo demolições, remoção de esquadrias, execução de alvenaria e acabamentos e adequação de pontos elétricos e hidráulicos.	m ²	17,25
2	1	Construção de bloco de salas de aula composto por três salas e um banheiro, incluindo serviços preliminares, demolições das estruturas existentes, execução de fundações, elementos estruturais, alvenarias, acabamentos, instalações elétricas, hidrossanitárias e complementares.	m ²	150,43

9. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

9.1. Os quantitativos previstos foram definidos com base nas áreas e dimensões estabelecidas nos Projetos Arquitetônico e Executivo de Reforma e Ampliação do CMEI Therezinha Foschera, considerando as necessidades identificadas na edificação existente e os ambientes necessários para



atendimento da demanda da instituição. A composição dos serviços contempla integralmente as etapas necessárias à execução de cada intervenção.

9.2. Para a construção do refeitório e depósito, foi considerada a área de 148,67 m², dimensionada de acordo com as normas vigentes e a necessidade de proporcionar espaço adequado para as refeições dos alunos e apoio às atividades da instituição. A construção do bloco de salas de aula, com três salas e um banheiro, corresponde a 150,43 m², quantitativo definido conforme layout das salas já existentes na unidade.

9.3. Para a execução da cobertura entre os blocos, foi considerada uma área de 25,60 m², conforme medidas conferidas *in loco*. O dimensionamento considera a distância entre o bloco da Secretaria e o saguão, bem como o comprimento total da área de circulação entre ambos, visando total estanqueidade de intempéries e a segurança dos alunos e funcionários do local.

9.4. A reforma e ampliação da cozinha e do espaço destinado ao lazer e descanso dos professores corresponde a 17,25 m², conforme as áreas previstas para intervenção e a disponibilidade do local, visando atender às adequações necessárias à melhoria da funcionalidade desses ambientes.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 604.242,99 (seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para o primeiro lote e de R\$ 634.999,49 (seiscentos e e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) para o segundo lote, conforme os valores estabelecidos nas respectivas planilhas orçamentárias elaboradas para cada lote da edificação. Em conjunto, os dois lotes totalizam R\$ 1.239.242,48 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

10.2. O orçamento de referência deverá ser formalmente juntado ao processo e acompanhado da respectiva memória de cálculo, composição dos custos, BDI, encargos sociais e demais documentos pertinentes.

11. PRAZO PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. Considerando a natureza da obra e a necessidade de sua execução, pretende-se concluir o procedimento licitatório e formalizar a contratação em prazo compatível com o planejamento administrativo, a disponibilidade dos recursos e o cronograma de execução da obra.

11.2. O prazo de execução previsto no modelo de edital é de 18 (dezoito) meses, observadas as condições estabelecidas no contrato e no cronograma físico-financeiro.

12. GRAU DE PRIORIDADE



12.1. A execução da obra é considerada necessária para promover a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e conforto dos usuários, bem como contribuir para a melhoria do transporte de pessoas, insumos e produtos e para o escoamento da produção agrícola e industrial da região.

12.2. A execução da obra é necessária para proporcionar ambientes mais adequados, seguros e funcionais aos alunos e servidores, ampliando a capacidade de atendimento da instituição e melhorando as condições de alimentação, trabalho, descanso, circulação e desenvolvimento das atividades educacionais. A intervenção também contribuirá para a adequação da infraestrutura às necessidades atuais e futuras do CMEI e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à comunidade.

13. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES PCA

13.1. A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município.

13.2. A ausência de previsão no PCA deverá ser devidamente registrada na instrução processual, considerando que a necessidade da contratação foi identificada e formalizada posteriormente ao planejamento originalmente estabelecido, sem prejuízo do regular prosseguimento da fase preparatória, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

13.3. Justificativa da não previsão no PCA: A contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual vigente, devendo sua inclusão/atualização ser providenciada nos registros de planejamento do Município, quando cabível, previamente ao prosseguimento das etapas pertinentes da contratação.

14. INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

14.1. Dotação orçamentária:

CONTA	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
1966	06	06.01	123650004	2046000	4.4.90.30.99.24.00	103
1967	06	06.01	123650004	2046000	4.4.90.39.99.01.00	103

15. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

15.1. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso III, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam indicados, neste Documento de Formalização da Demanda (DFD), os servidores que atuarão como responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão do contrato decorrente da presente contratação.



15.2. Relação dos Servidores Indicados:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTOR (A)	Maycon Luiz de Almeida	Secretário de Administração	00052663 / 1
FISCAL TÉCNICO	Lennon Gustavo Maas Santos	Engenheiro Civil	00055646 / 1
FISCAL ADMINISTRATIVO	Edemar Slompo	Secretário de Finanças	00054836 / 2

16. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA DEMANDA

16.1. A presente demanda encontra respaldo nos estudos e projetos de engenharia elaborados para a Reforma e Ampliação do CMEI Therezinha Foschera, os quais identificaram as necessidades de adequação e ampliação da infraestrutura existente.

16.2. Os projetos foram desenvolvidos considerando as características da edificação existente, as necessidades de funcionamento da instituição e as condições verificadas no local, bem como a compatibilização entre as diferentes disciplinas de engenharia e o atendimento às normas técnicas aplicáveis.

16.3. A definição das áreas e dos ambientes a serem construídos ou reformados considerou a demanda atual da instituição, incluindo a necessidade de espaço adequado para alimentação dos alunos, ampliação da cozinha, criação de novas salas de aula, adequação do espaço de descanso dos professores e melhoria das condições de circulação e segurança.

16.4. As soluções técnicas adotadas foram definidas a partir das condições existentes e das necessidades identificadas, contemplando construção, reforma e ampliação de ambientes, execução de fundações e estruturas, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, acabamentos e sistemas de prevenção e combate a incêndio, conforme os projetos e memoriais que integram a contratação.

17. ENCAMINHAMENTO

17.1. Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a elaboração, complementação e juntada dos demais documentos necessários à adequada instrução do processo.

17.2. Deverão integrar a instrução processual, conforme aplicabilidade:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP;



- b) Projeto Arquitetônico e Executivo;
- c) Memorial Descritivo;
- d) Projetos complementares;
- e) Planilha orçamentária;
- f) Memória de cálculo;
- g) Cronograma físico-financeiro;
- h) Composição do BDI;
- i) Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica pertinente;
- j) Mapa de Riscos;
- k) Termo de Referência/Projeto Básico, conforme aplicabilidade;
- l) Edital e seus anexos;
- m) Minuta do contrato;
- n) Demais documentos necessários à instrução da contratação.
- o) A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os regulamentos aplicáveis e os documentos técnicos que integram o processo.

Campo Bonito, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER
Data: 13/10/2026 15:45:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretaria de Educação